

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 034/2022

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Constitucional do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

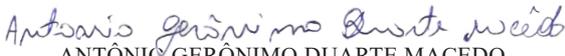
RESOLVE:

I - Conceder “Licença sem vencimento” por tempo indeterminado a partir do dia 18/07/2022, à servidora Sra. “CONCEIÇÃO VERUSKA SILVA FREITAS, portadora do RG: 3.564.216 e CPF: 090.234.424-23, lotada na “Secretaria Municipal de Administração e Planejamento”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2022.

Cumpra-se
Registre-se e publique-se



ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br